

POMI FRUTAS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 86.550.951/0001-50
NIRE 42.300.010.456

**ATA DA 39ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2016**

DATA, HORA E LOCAL: No dia 29 de abril de 2016, às 10h, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Fraiburgo, no Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC – 355 (Rodovia da Maçã), s/n, sala 1, Bairro Fischer, CEP 89580-000.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A convocação da Assembleia Geral Ordinária foi devidamente realizada nos termos dos artigos 123, 124, caput e §1º, e 289, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“LSA”), mediante publicação do anúncio de convocação no Diário Catarinense nas edições dos dias 13, 14 e 15 de abril, às páginas 31, 31 e 27, respectivamente, sendo a Assembleia devidamente instalada em primeira convocação, face à presença de acionistas representando 55.76% do capital social, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas, o que é superior ao quórum de ¼ (um quarto) do capital votante, exigido pelo artigo 125 da LSA. Em vista do disposto no art. 19, § 1º da Lei 13.043/2014, a companhia ressalta que se encontra dispensada de realizar publicações no Diário Oficial.

MESA: Presidente: Sr. Marcos Kassardjian; Secretário: Sr. Luís Antônio López Quintañs.

ORDEM DO DIA: (i) tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar a aprovação das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; (iii) eleger um membro para preencher o cargo de membro do Conselho de Administração da companhia; (iv) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia e seus respectivos suplentes para mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2017; (v) fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 2016; e (vi) alterar o jornal de grande circulação utilizado para as publicações da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos apresentados, os acionistas, por unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas, deliberaram:

- (i) Após devidamente examinados e discutidos o relatório da administração, as demonstrações financeiras, o parecer emitido pelo Conselho Fiscal, o parecer emitido pelo auditor independente e a manifestação do Conselho de Administração, aprovar as contas da administração relativas ao exercício social de 2015. Considerando que as contas da antiga administração da Pomifrutas relativamente aos exercícios de 2013, 2014 e parte de 2015 estão sendo discutidas em sede de arbitragem, conforme foi informado aos acionistas através de fato relevante publicado em 18 de dezembro de 2015, os acionistas não concedem quitação aos administradores para os atos do exercício de 2015 praticados anteriormente à data de 08 de outubro de 2015, data na qual a administração atual foi eleita pelo novo grupo de controle, exceto no que diz respeito aos Sr. Marcos Kassardjian e Hélio Azevedo de Oliveira, aos quais é concedida quitação por seus atos no período. Novamente com exceção aos Sr. Marcos Kassardjian e Hélio Azevedo de Oliveira, a quitação é concedida apenas e tão somente em relação aos atos praticados a partir de 09 de outubro de 2015. As demonstrações financeiras foram devidamente publicadas no jornal Diário Catarinense, na edição do dia 30 de março de 2016, às páginas 30 a 35;
- (ii) Consignar que o prejuízo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 foi totalmente contabilizado na conta de prejuízos acumulados, não havendo, portanto, lucros relativos a este exercício social a serem distribuídos aos acionistas;
- (iii) Tendo em vista (1) a renúncia apresentada pelo Sr. Luís Antônio López Quintañs no dia 28 de março de 2016 a seu cargo no Conselho de Administração, (2) os acionistas não terem elegido novo nome para substituí-lo no referido órgão e (3) a previsão do art. 13 do Estatuto Social da Companhia de que o Conselho de Administração deverá ser formado por, no mínimo, 5 (cinco) membros, fica designado para assumir o cargo de membro do Conselho de Administração, com mandato que, juntamente com os demais conselheiros de administração, se encerrará na Assembleia Geral Ordinária do ano de 2017, o suplente Sr. **Alfredo Sérgio Lazzareschi Neto**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 275.224.438-06 e na OAB/SP sob o n. 154.169, com escritório profissional na Av. Faria Lima, nº 2954, 8º andar, conjunto 84, CEP 01452-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O novo membro do Conselho de Administração comunicara ao presidente da mesa que não está impedido por lei especial ao exercício de cargo de administração em companhia, não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Comunicara ainda que não foi declarado inabilitado por ato da Comissão de Valores Mobiliários para exercer cargo de administração de companhia aberta;

- (iv) Deixar de instalar para o exercício de 2016 o Conselho Fiscal da Companhia, que fica assim dissolvido;
- (v) Aprovar a manutenção do limite global da remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria da Companhia, nos seguintes termos: (a) remuneração anual global dos membros da Diretoria no valor de até em R\$ 1.454.545,45 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); e (b) remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração da Companhia, em até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- (vi) Decidir manter o Diário Catarinense como o jornal de grande circulação em que a Companhia publica seus atos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata na forma de sumário, conforme facultado pelo art. 130, § 1º da LSA, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: Presidente da Mesa: Sr. Marcos Kassardjian; Secretário da Mesa: Sr. Luís Antônio López Quintañs. Acionistas: Edgar Rafael Safdie, Merav Bender Safdie, Edmond Jacob Safdie, Benjamin Henrique Safdie, Rachel Hanna Safdie, Ruy Caldart e Siwa Fundo De Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior.

Fraiburgo, 29 de abril de 2016

Mesa:

MARCOS KASSARDJIAN
(Presidente da Mesa)

LUÍS ANTÔNIO LÓPEZ QUINTAÑS
(Secretário da Mesa)

Acionistas:

EDGAR RAFAEL SAFDIE

MERAV BENDER SAFDIE

EDMOND JACOB SAFDIE

BENJAMIN HENRIQUE SAFDIE

RACHEL HANNA SAFDIE

RUY CALDART

**SIWA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
INVESTIMENTO NO EXTERIOR**

(página de assinaturas da Ata da 39ª Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2016)